



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
Minas Gerais

DECRETO N° 2804 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE INSCRIÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS
N° 018/2022, N° 019/2022 e N° 020/2022.**

CONSIDERANDO a falta de energia elétrica no dia 05/12/2022 interferiu no andamento das inscrições dos processos seletivos n° 018/2022, n° 019/2022 e n° 020/2022.

O Prefeito do Município de Ferros/MG no uso de suas atribuições legais
DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de inscrição até o dia 09/12/2022.

Art. 2º - O cronograma constante no Anexo II dos editais passa a ter a seguinte redação:

- 14/12/2022: Publicação no site www.ferros.mg.gov.br, da Lista de Inscrições Deferidas e locais de prova.
- 04/01/2023: Realização da prova objetiva e divulgação do gabarito.
- 10/01/2023: Classificação.
- 11/01/2023 e 12/01/2023: Recurso.
- 16/01/2023: Classificação final e homologação do processo seletivo.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogado todas as disposições em contrário.

Ferros, 05 de dezembro de 2022.

Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal